



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº118/2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **NEUSA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6044182779/RS e CPF nº 503.266.780-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 833/1996, Matrícula: 1027-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3888
De 10/07/14
Resp. Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br